



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

MESTRADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2015

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para o ingresso de pós-graduandos, no ano de 2015, na modalidade de mestrado acadêmico.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) será realizada mediante Processo Seletivo, que consiste em 03 (três) etapas:

- a) Realização de prova de conhecimento (caráter eliminatório);
- b) Análise documental (*curriculum vitae*, histórico escolar e análise prévia da proposta de pesquisa);
- c) Defesa da proposta de pesquisa.

Art. 2º - Poderão inscrever-se para seleção ao Programa de Mestrado, graduados e graduandos dos cursos de Ciências Biológicas, Química, Engenharias e Tecnologias na área ambiental e áreas afins. As inscrições de candidatos de outras áreas serão analisadas pelo Colegiado do PPGCTA.

Art. 3º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no primeiro semestre do ano de 2015.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Art. 5º - A inscrição deverá ser feita mediante entrega da documentação, em envelope lacrado identificado com etiqueta de destino preenchida conforme modelo

(http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/FTP/Selecao/Ingresso_2015/protocolo_envelope_2015.pdf)

à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) da Sede Central do



Campus Curitiba no período compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou enviada pelos Correios para a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) da UTFPR – Campus Curitiba (Endereço: DIRPPG-CT / Campus Curitiba / Sede Central - Avenida Sete de Setembro, 3165, Bloco A / Terceiro Andar - CEP 80230-901 - Curitiba - PR). As inscrições encaminhadas pelo correio só serão válidas se recebidas em tempo hábil (recebimento DIRPPG-CT até as 17h30min do dia 30 de setembro de 2014). Não serão aceitas inscrições via correio eletrônico e, no caso de falta de documentação, o candidato será eliminado do processo de seleção.

São documentos necessários para efetivação da inscrição:

- a) Ficha de inscrição impressa, devidamente preenchida *on line* (disponível em: https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricao?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=256&p_cursoanonr=2015);
- b) Requerimento, ao Colegiado do PPGCTA, indicando a Área de Atuação pretendida, pela qual irá concorrer a uma vaga. (documento disponível em: http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/processo_seletivo.html);
- c) Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação, Certificado de Conclusão de curso de graduação ou declaração atual, da instituição de origem, constando que o candidato está cursando o último período, com previsão de término em data anterior à matrícula no Programa de Mestrado, inclusive para os candidatos estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar de graduação;
- e) Cópia autenticada de documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou de Casamento), para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia autenticada da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE), do passaporte e/ou solicitação de Visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior;
- f) *Curriculum vitae* impresso, devidamente documentado e assinado, incluindo atividades de pesquisa, publicações científicas, participações em congressos e outras informações relevantes (não é necessária a autenticação desta documentação). O currículo deverá conter apenas informações referentes ao período entre 2009 e 2014; deverá ser apresentado no formato Lattes. Toda documentação comprobatória deverá ser referenciada no currículo e numerada. A falta de comprovante não possibilitará a pontuação do item específico;



g) Duas cartas de recomendação (modelo disponível em http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/processo_seletivo.html) preenchidas por professores universitários com mestrado ou doutorado ou profissionais de nível superior que não o provável orientador no Mestrado e que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados. As cartas deverão ser enviadas pelo Correio diretamente pelo recomendante ou serem entregues pelo candidato em envelope lacrado e assinado pelo recomendante à Secretaria do PPGCTA;

h) Proposta de Pesquisa apresentada na forma de um Projeto de autoria do próprio candidato, no âmbito do tema de pesquisa da área escolhida, devendo ser redigido em língua portuguesa, conforme instruções e modelo disponível no Anexo 2 do presente edital. Importante salientar que o Projeto não precisa necessariamente ser o mesmo que será desenvolvido em caso de aprovação no presente processo seletivo;

i) Para estrangeiros é necessária a apresentação do CELPE-Bras, que é o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).

Art. 6º - Encerrado o prazo de inscrição para a seleção 2015, a documentação será submetida ao Colegiado do PPGCTA, para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada até 17/10/2014 no endereço <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br>. A documentação dos candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas, bem como os candidatos não aprovados no processo seletivo, deverá ser retirada na secretaria do PPGCTA, até 60 dias após finalizado o processo de seleção, quando os documentos serão destruídos.

Art. 7º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, bem como as normas do Regulamento e as Resoluções do Programa (disponível no site do PPGCTA: (http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/FTP/regulamento_ppgcta_utfpr.pdf), não podendo delas alegar desconhecimento.

III. DAS VAGAS

Art. 8º - O PPGCTA oferecerá no máximo, 21 (vinte e uma) vagas para o Programa de Mestrado.

Parágrafo Único: Será disponibilizado pelo Programa um adicional de até 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG



aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º - Somente poderão submeter-se aos exames de seleção os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Art. 10 - Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a) Não apresentarem a documentação exigida no item II;
- b) Forem diplomados em curso de graduação de curta duração, excetuando-se os titulados em curso de especialização na área do Programa;

Art. 11 - O processo seletivo será realizado na sede do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental à Av. Deputado Heitor Alencar Furtado nº 4900, Bloco C, Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP: 81280-340.

Parágrafo Único - Será eliminado o candidato que descumprir os horários estabelecidos para o processo seletivo (chegar atrasado), praticar atos contra as normas ou a disciplina ou não entregar todos os documentos necessários para a seleção até o dia estipulado.

Cronograma do Processo Seletivo

Art. 12 - A seleção de candidatos para ingresso ao PPGCTA da UTFPR será realizada entre os dias 03/11/2014 e 03/12/2014 e constará de três modalidades, pontuadas de zero a dez, conforme descrito a seguir:

- a) **Prova de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e que deverá ser realizada em língua portuguesa. A prova será composta por questões dissertativas de Ciências Ambientais e resenha de artigo científico disponibilizado no ato da prova.

A prova de conhecimento será realizada às 9 horas do dia 03/11/2014, em local a ser divulgado em <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br> e terá 3 (três) horas de duração. Os candidatos que obtiverem pontuação superior a 5,0, serão considerados aptos para as demais etapas do processo seletivo. A relação desses candidatos será publicada até 25/11/2014 no endereço <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/>.



b) **Análise de currículo.** A pontuação dos itens constantes no currículo dos candidatos será realizada mediante critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGCTA e disponibilizados no Anexo 1.

c) **Defesa de Proposta de Pesquisa.** A defesa consistirá de arguição oral em língua portuguesa, ao candidato, por banca composta por no mínimo três docentes do PPGCTA e será realizada nos dias 01, 02 e 03/12/2014. Para o projeto serão considerados mérito, coerência e viabilidade de execução. Para a arguição, serão considerados o conhecimento sobre o projeto, capacidade de expressão e defesa da proposta. O local e horário destinado a cada candidato será divulgado em <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br>.

Art. 13 - A nota final do candidato será a média ponderada obtida a partir das pontuações alcançadas nos itens anteriores e conforme os pesos a seguir: prova de conhecimentos: peso 5; análise de currículo: peso 2 e defesa de proposta de projeto de pesquisa peso: 3

Art. 14 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), conforme a disponibilidade de vagas por Área de Atuação (informação disponível em http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br/processo_seletivo.html).

Art. 15 - Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida, até o limite de vagas para cada Área de Atuação. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: a) nota da Prova de Conhecimentos; b) Nota da defesa de proposta de projeto; c) Nota de currículo.

Art. 16 - Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas de uma Área de Atuação, essa vaga ficará sem ser preenchida. Um novo processo de seleção poderá ser realizado, a critério do Colegiado do PPGCTA, podendo a vaga ser aberta na mesma área de atuação ou em outra.

Art. 17 - Os resultados da seleção serão divulgados até 12/12/2014 e estarão disponíveis em <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br>

Art. 18 - Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula na Secretaria Geral da UTFPR – Câmpus Curitiba, sede centro (DERAC), durante o período divulgado em <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar, no ato da matrícula, o CELPE-Bras, que é o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil.



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Curitiba
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



Art. 19 - Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser solicitados por escrito, ao coordenador do PPGCTA, em até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados das etapas: homologação das inscrições, prova, defesa de proposta de projeto de pesquisa e resultado final. Após esse período, não caberá recurso, em nenhuma instância, sobre o resultado final do processo de seleção.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Colegiado do PPGCTA.

Art. 21 - O presente edital será publicado em <http://www.ppgcta.ct.utfpr.edu.br> em 12 de agosto de 2014, para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de Agosto de 2014.

Thomaz A. Pagioro, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Tecnologia Ambiental



ANEXO 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (máximo 20 pontos)

- 1.1. Especialização em nível de pós-graduação (10 pontos/formação)
- 1.2. Segunda graduação (10 pontos)

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos 5 anos / máximo 20 pontos)

- 2.1. Cursos de curta duração (qualificação e atualização profissional) (0,5 pontos/20 horas)
- 2.2. Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Workshops) internacionais ou fora do país (2 pontos/evento), nacionais (1 ponto/evento), ou regionais e locais (0,5 pontos/evento)

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos / máximo 20 pontos)

- 3.1. Estágios (1 ponto/40h)
- 3.2. Iniciação Científica (voluntária ou remunerada) (1 ponto/20h)
- 3.3. Consultorias e outras atividades profissionais na área (1 ponto/atividade)
- 3.4. Docência ou outras experiências em empregos formais (2 pontos/semestre de atuação)
- 3.5. Monitoria acadêmica (1 ponto/semestre para monitoria)

4. PROJETOS DE PESQUISA (últimos 5 anos / máximo 5 pontos)

- 4.1. Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento públicos ou privados (1 ponto/projeto)

5. PRODUÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – PUBLICAÇÕES (últimos 5 anos / Pontuação Livre)



5.1. Artigos publicados ou aceitos (10 pontos/artigo Qualis A1, A2, B1, B2; 5 pontos/artigo Qualis B3, B4; 2 pontos/artigo B5 ou sem Qualis. A avaliação irá considerar o Qualis na área de Ciências Ambientais).

5.2. Livros e capítulos (6 pontos/livro com ISBN e corpo editorial; 3 pontos por capítulo em livro com ISBN e corpo editorial; 4 pontos por livro com ISBN sem corpo editorial; 2 pontos por capítulo em livro com ISBN sem corpo editorial)

5.3. Textos em jornais ou revistas (1 ponto/artigo)

5.4. Trabalhos Completos ou Resumos Expandidos em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/trabalho ou resumo)

5.5. Resumos Publicados em Anais de Congressos, Simpósios ou Workshops (0,5 pontos/trabalho ou resumo)

5.6. Apresentação oral em Congressos, Simpósios ou Workshops (1 ponto/apresentação)

5.7. Patente de produto /processo ou Software desenvolvido e registrado (5 pontos/item)

6. PRODUÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos 5 anos / máximo 5 pontos)

6.1. Outras produções acadêmicas (Relatórios, pareceres, revisão artigos, etc.) (1 ponto/atividade)

Observações:

- A nota do curriculum vitae (0 – 10) corresponde à soma dos totais parciais de 1 a 6, dividida por 10;
- Caso a soma ultrapasse 100 pontos, o candidato receberá automaticamente a nota máxima (10);
- Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas;
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada em duplicidade.



ANEXO 2

Instruções para elaboração da Proposta de Projeto - Seleção 2014-2015

MODELO PPGCTA

A função do projeto a ser apresentado é esclarecer ao leitor (no caso, a banca do exame de seleção), o objetivo principal do trabalho e o caminho (método) para atingir este(s) objetivo(s). O projeto deverá fornecer o máximo de elementos fundamentais para que se julgue a importância, pertinência e suficiência da proposta de investigação, em relação à área de concentração do PPGCTA e à linha de pesquisa na qual deverá se inserir. Cabe ressaltar que o presente projeto destina-se à avaliação de ingresso e pode diferir daquele que será desenvolvido pelo aluno, ficando esta decisão a cargo do Orientador.

ASPECTOS FORMAIS

O projeto deverá conter **até 15 páginas**, incluídas capa e as referências, formatado em papel A4, com 3 cm de margem em cada lado, 2 cm acima e abaixo do texto, fonte ARIAL 12, espaço 1,5 e páginas numeradas.

Capa – Deverá conter o Título do Trabalho; Linha de Pesquisa; Nome e Assinatura do Candidato.

Importante: não incluir identificação do candidato e do orientador em qualquer outra página. O projeto receberá um código no ato da inscrição, quando a capa será removida. Se qualquer página subsequente do texto incluir identificação tanto do candidato como do orientador, o candidato será desclassificado. Sugere-se evitar também elementos que permitam, implicitamente, a identificação do candidato ou do orientador indicado.

Página com Título do Projeto, Resumo e Palavras chaves. Após a capa uma página contendo os elementos citados.

ASPECTOS RELACIONADOS AO CONTEÚDO.

Resumo: Apresentar informações essenciais para o leitor entender os aspectos mais importantes da proposta de pesquisa (200-250 palavras).

Palavras chaves: mínimo três.

1. Título



2- Introdução (recomenda-se até 5 páginas). Atualidades e pertinência do tema, estudos direta ou indiretamente relacionados, revisão atualizada e abrangente de projetos de pesquisa na área.

3- Objetivo(s). (na mesma página da Introdução). Deve esclarecer o que o pesquisador quer atingir com a realização do trabalho de pesquisa.

4. Materiais e Métodos: (recomenda-se até 5 páginas).

Esclarecer o que se pretende fazer no projeto.

Participantes/fontes: quem fornecerá os dados ou onde eles serão obtidos. Ambiente, situação ou local onde a pesquisa será realizada. Informações sobre materiais e equipamentos necessários.

Procedimentos: descrever da maneira mais explícita e objetiva possível os tipos de dados a serem obtidos. Mencionar resumidamente como se antecipa a análise e tratamento dos dados. Aspectos Éticos da Pesquisa (mencionar cuidados com aspectos éticos relacionados à proposta da pesquisa).

5. Cronograma de execução

6. Orçamento (Planilha de custos)

7. Resultados e/ou Produtos Esperados: (recomenda-se até 2 páginas)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais esperados com a realização do projeto de pesquisa proposto.

8. Referências:

Listar as referências das obras citadas no texto, de acordo com normas técnicas (o candidato poderá optar pelas normas da ABNT ou pelas Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos – UTFPR 2008, disponível em: http://www.daqbi.ct.utfpr.edu.br/ftp/normas_trabalhos_utfpr.pdf).